

LEI Nº 1191/93

EMENTA: Dispõe sobre a criação de Cargos de Provisão em Comissão e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ALIANÇA, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam Criados no Quadro de Pessoal Comissionado da PMA dois cargos de Assessor Especial - Símbolo - CC - 2.

Art. 2º - O Símbolo do Cargo de Subprefeito, de provimento em comissão, passa a ser CC - 3.

Art. 3º - As Despesas necessárias a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações consignadas no orçamento em vigor.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de Julho de 1993

Cláudio Gonçalves Viana
- P R E F E I T O -